



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 2.960 DE 12 DE ABRIL DE 2.016.

Dispõe sobre: "Altera alíquota da Lista de Serviços da Lei Complementar nº. 2.159, de 30 de dezembro de 2.003".

Art. 1º. Os itens 10.02 e 17.22, da Lista de Serviços instituída pelo Anexo I, da Lei Complementar nº. 2.159, de 30 de dezembro de 2.003, alterada pela Lei Complementar nº. 2.942, de 13 de novembro de 2.015, passam a vigorar com as seguintes redações:

ANEXO I
LISTA DE SERVIÇOS
TABELA DE VALORES, ALÍQUOTAS E PERCENTUAIS

SERVIÇOS		VALOR ANUAL EM UFM	ALÍQUOTA MENSAL SOBRE RECEITA BRUTA	VALOR DIÁRIO A EM UFM
10.00	Serviços de Intermediação e congêneres			
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	250	2%	
17.00	Serviço de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.			
17.22	Cobrança em geral.	250	2%	

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, aos 07 de abril de 2.016.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal